



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO 1.264/2.017,

de 21 de dezembro de 2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 601/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar nº 601, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que correrá à conta da dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - Urbanismo

UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.782.0007.2.018 – Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais

CATEGORIA ECONÔMICA

[623] 3.3.90.30.00-02 – Material de Consumo – R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional especial contarão com o excesso de arrecadação por conta da liberação de recursos da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
P M Paulistânia, 21 de dezembro de 2017.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.264/2017, em fls. 14, no 4º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 21 de dezembro de 2017.

ANTONIO VENÂNCIO RODRIGUES
Secretário de Administração e Finanças